



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Stella Machado Girão		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Stella Machado Girão, em escola estrangeira.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 04255007-6	PARECER Nº 0623/2004	APROVADO EM: 18.08.2004

I – RELATÓRIO

Stella Machado Girão solicita a este Conselho a equivalência aos do sistema de ensino brasileiro dos estudos que fez na Newman Preparatory School, da cidade de Boston, Estado de Massachusetts, no período de setembro de 2002 a junho de 2003, para continuidade de estudos na Universidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Stella Machado Girão, após concluir os três primeiros semestres do ensino médio, no Colégio 7 de Setembro, desta cidade, transferiu-se para a escola americana supracitada e concluiu a série 12, com outorga do Diploma correspondente. Nos termos do acordo realizado entre o Brasil e os Estados Unidos, os diplomas de cursos concluídos no Brasil são reconhecidos nos Estados Unidos e vice-versa.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que o diploma de conclusão dos estudos realizados por Stella Machado Girão, na Newman Preparatory School, de Boston, Massachusetts, seja equivalente ao de concludente do ensino médio brasileiro, podendo a aluna prosseguir seus estudos em nível superior, mediante processo seletivo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0623/2004
SPU Nº 04255007-6
APROVADO EM: 18.08.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC